

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 142/2021

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-033/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté e a Universidade de Taubaté, objetivando o implemento de ação conjunta entre a Unitau e a Funac para realização de projetos extensionistas de caráter educacional junto às unidades públicas municipais de educação integral de Taubaté.

Art. 2º O referido Termo terá vigência até 31/12/2025, acompanhando a vigência do convênio com a municipalidade, contados a partir de sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 14 de setembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos de 17 de setembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais